MAPA DE RISCOS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM FLORES DO PIAUÍ- PI

Objeto : **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 4.512M², EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ-PI.**

Fase Processual: Planejamento da Contratação e Fiscalização de Processo. **Etapa:** Gerenciamento de Risco

Documentos Base: Estudo Técnico Preliminar - ETP

FASE	NÍVEL DO RISCO	RISCO		CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	RESPONSÁVEL
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	25	R01	Não aprovação do planejamento	Planejamento com falhas	Atraso no processo de contratação	Realizar o planejamento observando as diretrizes da Lei da Lei nº 14.133/21	Equipe da Contratação
	25	R02	Não adequação dos procedimentos às novas regras da NLLC	Planejamento com falhas	Atraso no processo de contratação	Interação maior entre as áreas envolvidas da SDE-PI para alinhar os procedimentos	Equipe da Contratação
	25	R03	Planejamento com termos que afastam a competitividade da Licitação	Planejamento com falhas	Atraso no processo de contratação	Planejar os instrumentos da contratação com base nas boas práticas de mercado, evitando termos que restrinjam a competição	Equipe da Contratação
	25	R04	Restrição orçamentária no Governo Estadual	Planejamento com falhas	Atraso no processo de contratação	Realizar o planejamento das contratações com a previsão dos recursos necessários e	Equipe da Contratação/ Alta Administração

						interlocução junto a área financeira	
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA	**25**	R05	Licitação deserta	Custos ou condições de execução que fogem da prática de mercado	Atraso na execução dos serviços	Planejar a contratação com base em contratações similares e de acordo com as boas práticas do mercado	Equipe da Contratação
	25	R06	Valores licitados superiores aos estimados para a solução	Valores referenciais superestimados	Comprometimento da economicidade da contratação	Utilizar os sistemas referenciais de preços oficiais e atualizados(Sinapi, Sicro, Orse, etc.)	Equipe da Contratação
GESTÃO CONTRATUAL	**50**	R07	Problemas na execução do objeto	Descumprimento dos termos contratuais	Execução dos serviços com baixa qualidade ou indisponibilidade	Acompanhar, conferir e receber a execução dos serviços, avaliar o desempenho da contratada e aplicar as sanções	Equipe de Fiscalização / Gestor do Contrato
	50	R08	Atraso no cronograma de execução da obra	Falhas no projeto básico e/ou projeto executivo	Obra paralisada; Aditivos excessivos	Realizar estudos técnicos preliminares (vistoria "in loco"), realizar compatibilização entre	Equipe de Fiscalização / Gestor do Contrato

						as peças do projeto básico;	
	50	R09	Atraso no cronograma de execução da obra	Descumprimento de termos contratuais	Obra paralisada; Reajustes indevidos	Acompanhar, conferir e receber a execução dos serviços, avaliar o desempenho da contratada e aplicar as sanções	Equipe de Fiscalização / Gestor do Contrato
	25	R10	Execução de serviços com especificações diferentes das estabelecidas contratualmente	Não observação das especificações	Execução dos serviços com baixa qualidade	Acompanhar, conferir e receber a execução dos serviços, avaliar o desempenho da contratada e aplicar as sanções	Equipe de Fiscalização / Gestor do Contrato
	25	R11	Falta de pagamento de salários, férias e benefícios	Contratada com dificuldades financeiras e administrativa	Prejuízos financeiros aos prestadores e possível paralisação dos serviços prestados	Verificar a compatibilidade entre a mão de obra empregada e a(s) etapa(s) da obra	Equipe de Fiscalização / Gestor do Contrato

						corrente, aplicação de sanções	
	25	R12	Acidente de trabalho na execução dos serviços	Não utilização de EPI's; ausência de instruções para operação de ferramentas e equipamentos; falta de sinalização na execução dos serviços; imperícia; imprudência dos prestadores e negligência do encarregado geral de fiscalização ou prestador de serviço	Riscos à saúde; afastamentos; substituições; perdas materiais e financeiras; processos trabalhistas	Acompanhar e conferir a adequação do uso de EPI pela mão de obra, conforme o serviço executado, aplicação de sanções	Equipe de Fiscalização/ Gestor do Contrato
	25	R13	Processos trabalhistas	Não cumprimento com as obrigações trabalhistas e previdenciárias	Dispêndio de recursos financeiros	Verificar as documentações trabalhistas, comprovantes de pagamentos, extratos de FGTS	Gestor do Contrato.

	25	R14	Incapacidade de execução do contrato	Falta de estrutura e capacidade financeira	Prejuízo na execução dos serviços e procedimento para contratar remanescente de obra	Definição de qualificação técnica com apresentação de atestados, conforme previsto na Lei de Licitações	Equipe da Contratação/ Equipe de Fiscalização/ Gestor do Contrato
	50	R15	Interrupção do serviço	Ausência/atraso de pagamento	Indisponibilidade dos serviços; Obra paralisada; Rescisão contratual unilateral pelo contratado	Garantir a previsão e disponibilidade financeira de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; Depositar, conforme as medições os recursos na conta vinculada	Gestor do contrato / Alta Administração
	50	R16	Falência do contratado	Falha na gestão administrativa e financeira	Prestadores de serviços sem pagamentos e demais	Verificar as certidões do SICAF e acompanhar e fiscalizar	Gestor do Contrato

					benefícios e, possível, indisponibilidade dos serviços prestados e contratação de remanescente de obra	constantemente. Verificar a disponibilidade de garantia até os limites previstos	
	25	R17	Serviços executados sem a qualidade prevista	Mão de obra desqualificada	Serviços sem atingir o nível de eficiência previsto	Conferir a documentação apresentada de cada profissional responsável técnico e verificar o cumprimento da qualificação exigida, conforme descrito no Edital	Equipe de Fiscalização/ Gestor do Contrato
	25	R18	Não registrar ocorrências	Falha operacional da equipe de fiscalização	Risco aos usuários	Acompanhar, conferir e receber a execução dos serviços, avaliar o desempenho da contratada	Equipe de Fiscalização/ Gestor do Contrato

1- PROBABILIDADE E DANOS E IMPACTOS RELACIONADOS AOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostasa os riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases da contratação.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A avaliação da probabilidade e do impacto poderá ser analisada conforme a escala acima indicada, conforme definição abaixo:

Probabilidade (P)

Baixa: Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.

Média: Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.

Alta: Evento repetitivo e constante.

Impacto (I)

Baixo: Impacto insignificante nos objetivos.

Médio: Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.

Alto: Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.

A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

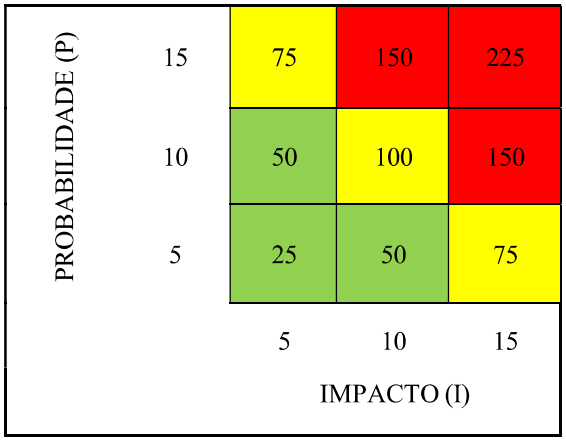


Figura 1: Matriz Probabilidade (P) x Impacto (I)

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende se como médio; e se estiver na região vermelha, entende se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados com o médio e alto, deve se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2- AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A partir do NÍVEL DE RISCO obtido, as seguintes opções de tratamento podem ser selecionadas:

a) Evitar - para nível de risco 150 e 225;

b) Mitigar - para nível de risco 75 e 100;

c) Aceitar o risco - para nível de risco 25 e 50.

TERESINA.04 DE SETEMBRO DE 2026

LEONARDO VIANA PEREIRA DA SILVA

Assinado de forma digital por LEONARDO VIANA PEREIRA DA SILVA

LEONARDO VIANA PEREIRA DA SILVA
Engenheiro Civil/ SDE-PI